



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 573, DE 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, do exercício de 2012, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Carlos Tadeu Guimarães de Freitas	17.222	DAF	Presidente
Marlene Martins do Couto	12.006	DAF	Membro
Marlon Fleury	12.042	CMI	Membro
Maristela da Costa Marques Cabral	11.971	GPS	Membro
Valtair Fernandes do Carmo	11.878	GMD	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive para apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente